CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 14/2026

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis **(30/10/2026),** se reuniram no Plenário da Câmara Municipal os membros da ***Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais***, para analisar o **PROJETO DE LEI Nº 79/2026**. **SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso gratuito dos bens móveis pertencente ao Município de Diamante do Norte à Associação dos Avicultores Três Fronteiras PR/SP/MS- AATF, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 79/2026, de 6 de outubro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratuitamente à Associação dos Avicultores Três Fronteiras PR/SP/MS – AATF o uso de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Diamante do Norte: um gerador a diesel, uma carretinha agrícola e um triturador agrícola, identificados no projeto por suas respectivas fichas patrimoniais.

A concessão proposta tem prazo de cinco anos, contado da assinatura do termo, com possibilidade de prorrogação, sem transferência da propriedade. O texto prevê utilização vinculada às finalidades da associação, responsabilidades pela guarda, conservação e manutenção dos bens, fiscalização municipal e hipóteses de extinção e devolução.

Na reunião desta Comissão, registrou-se que o projeto já havia sido objeto de exame anterior, com solicitação de alterações ao Executivo, e que retornou após as correções solicitadas.

II – ANÁLISE DO MÉRITO

No âmbito das competências desta Comissão, considera-se pertinente a destinação dos equipamentos às atividades institucionais relacionadas à avicultura, tendo em vista a finalidade pública indicada na proposição e a preservação da titularidade municipal. A delimitação de uso, a atribuição de encargos à beneficiária e a previsão de vistorias e de retomada dos bens constituem instrumentos relevantes de proteção do patrimônio público.

III – VOTO DO RELATOR E DELIBERAÇÃO

O relator, Vereador José Roberto Lourenço Pardin, manifestou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 79/2026, considerando as alterações realizadas. O Vereador Sérgio Rodrigues acompanhou o voto favorável, assim como o Presidente, Vereador Élcio Ferreira do Nascimento, resultando em manifestação favorável unânime da Comissão.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS emite PARECER FAVORÁVEL, POR UNANIMIDADE, ao Projeto de Lei nº 79/2026, para prosseguimento de sua tramitação legislativa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2026

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator

SERGIO RODRIGUES
Membro